



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Educação

TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ENQUANTO EXPRESSÃO DA REDUÇÃO DO TRABALHO COMPLEXO EM TRABALHO SIMPLES

Amanda Silva Belo¹

Resumo: Nosso estudo analisou o trabalho do assistente social na assistência estudantil, em sua tendência de redução do trabalho complexo do assistente social, em trabalho simples, na realização das ações de avaliações socioeconômicas dos auxílios e bolsas. Tais processos encerram tensões relacionadas à realização do trabalho, em que não se identificam as dimensões próprias da profissão.

Palavras-chave: Assistência estudantil, universidade, trabalho, assistente social, avaliação socioeconômica.

Abstract: Our study analyzed the work of the social worker in student assistance, in his tendency to reduce the complex work of the social worker, in simple work, in the implementation of the actions of socioeconomic evaluations of grants assistance scholarships. These processes contain tensions related to the implementation of the work, in which the proper dimensions of the profession are not identified.

Keywords: Student assistance, university, work, social worker, socioeconomic evaluation.

Introdução

Nosso estudo pretendeu analisar uma das tendências/expressões presentes no trabalho do assistente social na área de assistência estudantil das universidades federais, no que diz respeito à redução do trabalho complexo em trabalho simples, na realização das avaliações socioeconômicas dos auxílios e bolsas de assistência estudantil, visando o atendimento dos estudantes, no que se refere à permanência universitária na educação superior federal. Buscando descortinar, assim, a tendência que o trabalho do assistente social tem adquirido nesta mediação na universidade, de restrição à análise documental e cálculo da renda per capita.

Tais medidas atingem a discussão crítica sobre o direcionamento das ações em assistência estudantil pelo Governo Federal e pelas universidades federais que as executam. A assistência estudantil cada vez mais tem priorizado as ações de atendimento através de bolsas e auxílios nas universidades, com delimitação do trabalho do assistente social às avaliações socioeconômicas para seleção e alocação de forma restritiva desses auxílios e bolsas aos estudantes atendidos.

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, E-mail: amandasilvabelo@yahoo.com.br.

O interesse em estudar a temática da educação foi motivado pela experiência e inserção profissional da autora, durante seis anos, no programa de assistência estudantil de uma universidade federal no estado do Rio de Janeiro, cujo trabalho teve relação direta com as ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Partimos do pressuposto de que as requisições de análise socioeconômica têm se organizado na assistência estudantil, pela materialização de suas atividades enquanto trabalho simples, o que nos leva ao reconhecimento da tendência de redução do trabalho complexo do assistente social, em trabalho simples na realização das ações de avaliação socioeconômica dos auxílios e bolsas de assistência estudantil, que se restringem à análise documental e ao cálculo da renda per capita.

Diante desse desafio profissional, os assistentes sociais precisam se organizar e mobilizar em uma postura propositiva e investigativa sobre o seu trabalho, visando avançar sobre a identificação de outras possibilidades de atuação profissional na área de assistência estudantil, que tenham como horizonte a qualificação da formação dos estudantes atendidos.

Entretanto, reconhecemos nesse processo a legitimação que a atividade de análise socioeconômica tem conferido ao trabalho do assistente social, por concentrar a maior parte do tempo de trabalho; e, também, por encerrar tensões relacionadas à forma de realização do trabalho, em que as assistentes sociais não identificam as dimensões próprias da profissão: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Pretendemos com esse estudo, portanto, iniciar algumas ponderações reflexivas sobre uma tendência para a qual caminha o trabalho do assistente social na área de assistência estudantil na atualidade, de redução do trabalho complexo do assistente social, em trabalho simples, na realização das análises socioeconômicas dos auxílios e bolsas de assistência estudantil, à luz de um resgate crítico indispensável para repensar as atividades restritivas de avaliação documental e cálculo da renda per capita, que cerceam a autonomia relativa do assistente social e sua capacidade teórico-metodológica, técnico-profissional e ético-política de formulação de respostas profissionais, por meio de ações que corroborem a garantia do direito à assistência estudantil nas universidades e a desburocratização de racionalidades que circunscrevem o trabalho profissional, princípios éticos e políticos.

1. A avaliação socioeconômica enquanto expressão da redução do trabalho complexo em trabalho simples nas ações em assistência estudantil

Dentre as principais requisições de atuação profissional do assistente social na área de assistência estudantil das universidades federais, destacamos as seleções e análises socioeconômicas para atendimento e alocação de bolsas e auxílios aos estudantes de cursos de graduação presencial, conforme previsto no PNAES², que tem como objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (BRASIL, 2010, art. 2º).

Para o alcance desses objetivos, as áreas de atuação da assistência estudantil de acordo com o Programa são: assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Mesmo contanto com uma rubrica própria à assistência estudantil, há limitação de vagas nos programas, o que acarreta uma demanda reprimida de estudantes que não conseguem se inserir e ter acesso aos serviços, mesmo estando entre os critérios estabelecidos pelo PNAES, de renda bruta familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita.

Diante dessas pontuações, realizamos uma reflexão sobre o trabalho dos assistentes sociais nos processos de estudos socioeconômicos da assistência estudantil, considerando que esses, ao serem realizados pela equipe de assistentes sociais, revelam uma ampliação do escopo de análise para o conhecimento das condições de vida, de trabalho, de ensino acadêmico, sociais, econômicas e culturais dos estudantes e suas famílias.

Ainda, essa frente de atuação nos processos de estudos socioeconômicos se refere a uma competência profissional reconhecida na Lei de Regulamentação da profissão: “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (BRASIL, 1993, art. 4º, item XI). Ademais, estes estudos socioeconômicos frequentemente demandam reuniões de trabalho periódicas da equipe de assistentes sociais, assim como espaços para discussão e avaliação deste processo.

² O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que foi instituído inicialmente pela Portaria Normativa Nº 39/2007, e depois por meio do Decreto Nº 7234 (BRASIL, 2010) deu força de lei à assistência estudantil nas universidades federais.

Todavia, o contexto que se apresenta ao trabalho das assistentes sociais na área de assistência estudantil é adverso, uma vez que nessa frente de atuação, o trabalho das assistentes sociais na universidade, regularmente tem ocorrido de forma restrita, por se limitar às avaliações documentais e cálculo da renda bruta familiar³. Dessa forma, não conseguindo implementar um processo contínuo de estudo socioeconômico na análise/avaliação para concessão dos auxílios e bolsas, com instrumentos técnico-operativos como: entrevistas sociais, visitas domiciliares/institucionais, elaboração de estudos e pareceres, dentre outros. Ainda, em geral não contemplando o acompanhamento desses estudantes ao longo do período em que são atendidos pela assistência estudantil.

Outra questão que merece ser analisada é que com a implementação do PNAES, se desenhou uma tendência à monetarização da assistência estudantil, através do atendimento por meio de bolsas e auxílios, que trouxe implicações para o trabalho do assistente social nessa área, que passou a ser requerido para realização das seleções e análises socioeconômicas de bolsas e auxílios, muitas vezes realizando uma atuação simplificada de análise documental dos estudantes candidatos aos auxílios.

Mesmo sendo o assistente social um profissional formado para o trabalho complexo, ao se inserir na área de assistência estudantil, uma das principais requisições que lhe é posta é a avaliação/análise socioeconômica de bolsas e auxílios – que se organiza pela materialização de suas atividades enquanto trabalho simples – cujo critério primordial de acesso é o recorte econômico de renda bruta familiar per capita, mensurado através de análises documentais e cálculos de renda. Destacamos nesse processo, o quão paradoxal se estrutura essa relação, visto que, ao mesmo tempo em que há um crescimento da contratação de assistentes sociais na área da assistência estudantil da universidade; ao se inserirem nesse programa, uma das requisições feitas com maior frequência ao profissional, é a realização de atividades vinculadas ao trabalho simples, que não exige qualificação e especialização em Serviço Social ou em qualquer outra profissão de nível superior, considerada trabalho complexo.

Concordamos com Iamamoto (2014) ao se referir ao trabalho do assistente social, que este é um tipo especializado, constituído a partir de uma formação que capacita

³ Para realizar o cálculo da renda familiar bruta mensal, calcula-se a soma dos rendimentos brutos apresentados (regulares ou eventuais), referentes a todos os componentes do grupo familiar do estudante; e a partir desse cálculo, retira-se uma média mensal dos rendimentos brutos, que é dividido pelo número total de componentes do grupo familiar do estudante. Já em relação à documentação solicitada para a avaliação socioeconômica dos auxílios e bolsas, baseia-se na relação de documentos prevista em legislação que versa sobre a assistência estudantil (BRASIL, 2010), e/ou sobre as reservas de vagas em instituições federais (BRASIL, 2012a; 2012c).

intelectualmente essa força de trabalho a realizar um trabalho complexo: “o assistente social é proprietário de sua força de trabalho especializada. Ela é produto da formação universitária que o capacita a realizar um ‘trabalho complexo’, nos termos de Marx (1985)” (IAMAMOTO, 2014, p. 421).

Desses marcos, são extraídos os pressupostos básicos da nossa análise, que situa a ideia de que na forma como são requeridas e realizadas as análises socioeconômicas pelas assistentes sociais, essa atividade leva a uma redefinição e rebaixamento do trabalho complexo em trabalho simples, visto que as ações empreendidas para execução dessas análises são de baixo valor agregado (NEVES; PRONKO, 2008) e não necessitam de conhecimentos específicos em Serviço Social.

Entendemos tais movimentos como resultado contraditório de uma racionalização do trabalho que subordina o trabalho complexo ao trabalho simples. Tais transformações são compreendidas, seguindo a construção teórica realizada por Neves e Pronko (2008), da seguinte forma:

Do ponto de vista do capital, portanto, a formação para o trabalho simples, no capitalismo monopolista, destina-se ao aumento da produtividade do trabalho em funções indiferenciadas, progressivamente mais racionalizadas, na produção da vida predominantemente urbana e industrial e, concomitantemente, à formação de um novo homem coletivo adaptado às novas exigências das relações de exploração e dominação capitalistas (NEVES; PRONKO, 2008, p. 25)

O que pretendemos destacar dessa tendência, em relação ao trabalho do assistente social, é que a relação que se impõe de rebaixamento do trabalho complexo ao trabalho simples configura a realização de funções pelo assistente social que não se diferenciam e especificam em relação a ações e atividades que podem ser realizadas por outros trabalhadores/servidores que não detenham essa formação profissional especializada.

Na constituição das relações sociais de qualquer organização societária, o trabalho se apresenta nas acepções de trabalho simples e trabalho complexo. Marx (1988) ao elucidar o processo de valorização, explicita que a extração da mais-valia produzida ocorre em qualquer dos tipos de trabalho, seja ele trabalho superior, médio ou simples, uma vez que esta se resolve durante o tempo de trabalho socialmente necessário para produção de uma mercadoria.

Em Marx (1988), o que distingue o trabalho superior (trabalho complexo), é que este requer um custo mais elevado para sua formação do que os demais. Assim sendo, a diferenciação que existe entre o trabalho superior, médio e simples advém de que o trabalho superior é um trabalho complexo, que para sua formação requer o dispêndio de mais tempo e custos. Assim, esse trabalho superior, ao ser trocado por salário, no mercado de trabalho,

tem um valor superior ao trabalho médio e ao trabalho simples, justamente porque “sua produção custa mais tempo de trabalho” (MARX, 1988, p. 155).

Essas referências são consideradas fundamentais neste estudo, na apreensão de que na realização do trabalho concreto, o trabalho do assistente social na área de assistência estudantil, tem sido requerido para a execução de determinadas atividades e ações que se referem ao trabalho simples; e, neste movimento, o trabalho complexo do assistente social, tem suas características reconfiguradas e subordinadas a uma simplificação, sofrendo mudanças na organização e divisão técnica do trabalho, estabelecidas pela gestão e controle do trabalho coletivo.

Quanto a isso, cabe ser apreciado ainda, que além das avaliações socioeconômicas serem expressão da redução do trabalho complexo em trabalho simples, a realização dessas ações na assistência estudantil tem sido cada vez mais impregnadas da burocracia própria do serviço público estatal.

Iamamoto (2014) demarca que o Estado tem sido, historicamente, o maior empregador do assistente social, no qual este se insere enquanto servidor público e compartilha junto ao conjunto de trabalhadores que atuam na esfera estatal, as determinações próprias deste local, como a burocracia. Para analisar essa particularidade, Iamamoto (2014) se debruça sobre a obra de Lefebvre (1979) que aprofunda o conhecimento a respeito do trabalho que adquire um saber burocrático nas repartições públicas, enquanto um domínio específico, de uma verdade que se faz resguardada por peritos/especialistas que se inserem nessas esferas.

Ainda segundo Iamamoto (2014), a burocracia se assenta em uma esfera de representatividade do próprio poder do Estado, sua vontade e formalismo. Em relação ao nexos das seleções de avaliações socioeconômicas realizadas na assistência estudantil, demarcamos que estas, ao se revestirem do formalismo burocrático, pautam de forma rígida o trabalho realizado pela equipe de assistentes sociais. Isso ocorre visto que a racionalidade burocrática se sobrepõe à autonomia profissional durante a realização das análises socioeconômicas, no que tange às situações de vida dos estudantes e suas famílias, quando estas não se moldam ao que previamente foi estabelecido na seleção. Dessa feita, como demarcado por Iamamoto (2014), nesse processo, os seres reais não são referidos a partir da realidade, mas sim pela sua reprodução na racionalidade burocrática.

No tratamento burocrático dos homens e das coisas, que envolve atos, poderes e vontades, os seres reais são tratados de modo invertido, ou seja, não como são na realidade, mas de acordo com sua imagem no mundo da burocracia. Assim, a racionalidade burocrática adquire uma significação contrária à que se autoproclama –, portadora do interesse geral, de toda a sociedade –, e se revela como irrealidade

de um mundo invertido (IAMAMOTO, 2014, p. 426).

A autora prossegue esclarecendo que o espírito da burocracia é resguardado pela autoridade e pela hierarquia no Estado. Nesse processo, a burocracia se apresenta como a forma do Estado se preservar a qualquer tipo de investida que fira ou deslegitime seu poderio e soberania. Para continuidade dessa relação, o Estado se finca em mecanismos de formas e rotinas inquestionáveis (IAMAMOTO, 2014).

Sobre esse balizamento, demarcamos as tendências que se estabelecem nas ações de avaliações socioeconômicas de bolsas e auxílios, em que a forma de organização da racionalidade burocrática estabelece uma autoridade legal e normativa sobre o trabalho das assistentes sociais, que se veem diante dos limites de exercer uma análise que considere outros determinantes que não estejam previstos ou não possam ser comprovados por um conjunto documental previamente elaborado e estabelecido, e que nem sempre refletem ou expressam as demandas reais dos estudantes atendidos. Esse formalismo se apresenta como uma autoridade tão fortemente estruturada e estabelecida que nos casos em que o assistente social considera outros determinantes como mais significativos, em detrimento do estabelecido de forma estritamente documental, este pode vir a sofrer responsabilizações, como exigências de explicações e respostas individuais e coletivas da equipe de assistentes sociais que realizam as avaliações socioeconômicas. Tais explicações e responsabilizações costumam ocorrer, por exemplo, em caso de fiscalizações em que se verifique que não foi respeitada em sua totalidade a análise documental nas avaliações realizadas pelos profissionais.

Essa tendência de racionalidade burocrática tem plasmado constantemente o trabalho coletivo da equipe técnica profissional na assistência estudantil. Reconhecemos que a aprovação de um conjunto de legislações e normativas legais que visam regular o programa de assistência estudantil e as diversas formas e modalidades de acesso à educação superior federal, no contexto de expansão do REUNI, impõe mudanças para o trabalho dos assistentes sociais, que se caracterizam principalmente pela restrição do alcance e relativa autonomia profissional da equipe, somada a uma racionalidade burocrática na realização do trabalho. Dessa forma, analisamos que a desburocratização dessas ações tem sido um dos maiores desafios postos na realidade de trabalho das assistentes sociais na universidade, a partir da sua inserção nas avaliações socioeconômicas.

Esse *ethos* da burocracia impregna também a atuação dos profissionais do Serviço Social. A reiteração de procedimentos profissionais rotineiros e burocráticos na relação com os sujeitos pode resultar na invasão de um estranho no seu ambiente

privado, muitas vezes aliada a uma atitude de tolerância com a violência que tem lugar nos aparatos burocráticos do Estado. Assim faz-se necessário estimular a criação de mecanismos passíveis de desburocratizar as relações com os sujeitos que reivindicam direitos e serviços, melhorando a qualidade do atendimento (IAMAMOTO, 2014, p. 426).

Estas observações nos remetem à consideração de que a autonomia relativa do assistente social revela a capacidade “teórico-metodológica, técnico-profissional e ético-política” (IAMAMOTO, 2003, p. 97) de formular respostas profissionais, através de ações e atividades que sirvam para corroborar com a garantia do direito à assistência estudantil nas universidades, e a desburocratização de racionalidades que limitam a atuação profissional e seus princípios éticos e políticos.

Dessa forma, ainda engendramos que dentre os desafios postos ao trabalho do assistente social nesta frente de atuação na assistência estudantil, na realização das análises socioeconômicas, há a dificuldade em exercício da relativa autonomia técnica da equipe de assistentes sociais, no que se refere à escolha e utilização dos instrumentos de trabalho, para realização do trabalho; conjugado ao número restrito e insuficiente de profissionais.

Esse quadro de precarização do trabalho do assistente social faz parte de um conjunto de medidas de sucateamento que as universidades federais têm sofrido no bojo do processo de ampliação e expansão do acesso, que vem conjugado a elementos de falta de investimento para contratação de profissionais e diminuição de recursos para manutenção dos serviços humanos, materiais e físicos das universidades. Em tal conjuntura, há muitos desafios que se colocam ao trabalho do assistente social, quanto à insuficiência de recursos humanos e à inconformidade das condições éticas e técnicas para a realização do exercício profissional do assistente social na área da educação superior.

Diante dessa realidade, esta demanda traz muitos desafios à categoria profissional e tem sido recorrente nas universidades federais no campo das seleções e avaliações socioeconômicas, demarcando uma inserção do profissional em ações que dizem respeito à conjuntura de política social de “bolsificação”, como entendida por Mota (2008).

Importa ter presente que, embora consideramos os avanços e possibilidades de atuação das assistentes sociais nas análises socioeconômicas de auxílios e bolsas, ressaltamos que o trabalho dessas profissionais na assistência estudantil não pode ficar restrito à análise documental e cálculo de renda para concessão desses auxílios, pois entendemos como usuários dessas ações e atividades da assistência estudantil, não apenas os estudantes que apresentam os critérios estabelecidos pelo PNAES – de renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio, e que utilizam esses serviços

como beneficiários diretos – mas consideramos de forma mais ampla o escopo de atendimento para todos os estudantes de graduação presencial que demandam atendimento e acompanhamento social. Abrindo-se caminho para a educação enquanto lócus de produção e reprodução de valores e práticas sociais imprescindíveis à autonomia dos sujeitos e ao processo de emancipação humana.

Todavia, cabe distinguir que, nesse movimento de reconhecimento das possibilidades de atuação profissional em outras frentes de trabalho, que vão além das análises socioeconômicas de auxílios e bolsas, e nestes parâmetros de redução do trabalho complexo em trabalho simples; ocorre também um reconhecimento de que essa atividade tem particularizado e até mesmo justificado a presença de assistentes sociais nos programas de assistência estudantil da educação superior federal.

Torna-se importante a compreensão crítica da importância desse movimento de consideração da tensão existente entre a legitimação que a atividade de análise socioeconômica tem conferido ao trabalho do assistente social na área da assistência estudantil das universidades, sendo ao mesmo tempo, a atividade que detém e concentra a destinação da maior parte do tempo de trabalho; e encerra tensões relacionadas à forma de realização, organização e procedimentos de execução dessa atividade, em que as assistentes sociais não identificam as dimensões próprias do trabalho do Serviço Social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que norteiam a profissão. Ainda, essa atividade de análise socioeconômica não tem se efetivado enquanto competência profissional, na realização de um estudo social; se expressando, assim, como já explicitado, em um trabalho simples. Nesse contexto, será necessário, diante dessas possibilidades e limites de realização do trabalho do assistente social, que as equipes de assistentes sociais avancem na reformulação e ampliação dos focos de atuação profissional no programa de assistência estudantil. Envolvendo, para tanto, dimensões de:

[...] enfrentamento da questão social a partir da mobilização de recursos técnico-instrumentais próprios ou não que favoreçam a leitura teórica e política da realidade social, o planejamento e gestão (envolvendo atividades de monitoramento e a avaliação) do trabalho profissional, a execução das atividades previamente idealizadas por meio de ações socioassistenciais, as ações político-organizativas e a sistematização das atividades realizadas. (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 144).

Destacamos que as dimensões: ética, política e teórica devem todo momento orientar o trabalho do assistente social na educação superior, para que este não corra o risco de se restringir somente às perspectivas técnicas; ou ainda, sofrerem restrições/reduções em trabalho simples. É também necessário ter em vista a dimensão investigativa em associação às demais dimensões de atuação. Esta dimensão permite maior

entendimento e clareza sobre as condições de vida, trabalho e educação dos estudantes e apreensão da realidade social, através do uso de procedimentos e da elaboração pautada no projeto de intervenção profissional (CFESS, 2013).

Em relação à materialização do trabalho do assistente social, para Almeida, os principais meios pelos quais esse se efetiva se relacionam à “competência política e teórico-metodológica e a realidade socioinstitucional” (1996, p. 41). Esses dois meios permitem que se apreenda a realidade socio-ocupacional e suas implicações políticas; e se tenha domínio dos recursos técnico-instrumentais – úteis à intervenção e reflexão sobre a atuação profissional.

Como principais expressões desse processo, os assistentes sociais que atuam na assistência estudantil, necessitam se organizar e empreender um esforço de busca por novas possibilidades de trabalho, diante da realidade concreta do processo de trabalho coletivo. Trata-se, portanto, de um movimento que pretende alcançar e avançar sobre a identificação de outras possibilidades de trabalho do assistente social, diante do reconhecimento da tendência de redução do trabalho complexo em trabalho simples. A especialidade e característica desse trabalho complexo pode se expressar em outras frentes de trabalho, que a equipe de assistentes sociais pode se mobilizar para pensar, identificar, avançar e refletir para uma concreta proposição e realização.

Considerações Finais

Este estudo, ainda que de forma inicial, pretendeu introduzir o debate sobre o trabalho do assistente social na área de assistência estudantil, problematizando a expressão de redução do trabalho complexo do assistente social em trabalho simples, nas avaliações socioeconômicas – sobre as quais as reflexões problematizaram a tendência à limitação dessa ação à conferência documental e ao cálculo de renda per capita familiar.

Importa considerar que a avaliação socioeconômica é uma demanda institucional que se coloca no cotidiano profissional dos assistentes sociais que atuam na assistência estudantil. Portanto, consideramos que resulta daí sua urgente e inadiável tarefa de refletir e sistematizar sobre o trabalho do assistente social junto aos processos socioeconômicos avaliativos de auxílios e bolsas no âmbito estudantil. Sob esse prisma, destacamos que a configuração de uma indistinção sobre o caráter de atuação que se refira ao trabalho do assistente social no processo de avaliação socioeconômica dos auxílios e bolsas pode ser entendida como elemento que impõe novas exigências apresentadas para a realização das

avaliações socioeconômicas pelos assistentes sociais, enquanto ação que se refira ao trabalho simples, estabelecendo alterações no conteúdo e na forma de realização do trabalho, com a limitação dessa ação às análises de documentos em que se prioriza o corte de renda per capita familiar. Portanto, pensamos que uma vez sendo as avaliações socioeconômicas realizadas pelos assistentes sociais – que são uma força de trabalho formada para o trabalho complexo – observa-se uma tendência, na educação superior, de redução do trabalho complexo em trabalho simples.

Isso posto, a realização das avaliações socioeconômicas comumente se restringe à avaliação documental e cálculo de renda, tendo como parâmetro um conjunto de legislações e normativas legais que regulam o programa de assistência estudantil e pautam a dinâmica do trabalho do assistente social, como uma espécie de manual definido, de aspecto legal de verificação. O que leva à falta de reconhecimento da competência profissional na realização das avaliações, e a afirmações de que esse trabalho estritamente documental pode ser realizado tanto por assistentes sociais, quanto por outros servidores de nível superior.

Tal conjuntura leva a uma compreensão crítica de que para engendrar processos que possibilitem a construção coletiva de estratégias que resguardem as dimensões técnicas, ético-políticas e teóricas da profissão, é preciso que os assistentes sociais se mobilizem e se organizem com pautas e postura técnica que justifiquem a abrangência de ações possíveis de trabalho nos parâmetros de atuação próprios do Serviço Social, que extrapolem a realização da avaliação documental associada ao cálculo de renda. Para tanto, é necessário que as equipes de assistentes sociais reflitam sobre o seu trabalho, problematizem as demandas, as possibilidades reais de atendimento e elaborem o seu projeto de intervenção profissional – projeto de trabalho do Serviço Social. Além disso, é preciso que se invista em formas de associação, junto aos outros trabalhadores e aos movimentos estudantis, participação em movimentos sociais, busca de associação a outras categorias que tenham as mesmas concepções de trabalho, enquanto trabalhador coletivo.

Isso posto, ponderamos que esse debate requer aprofundamento, tendo em uma primeira análise, a compreensão da legitimação que a atividade de avaliação socioeconômica tem conferido ao trabalho do assistente social na assistência estudantil. E que por tal importância, requer investimento teórico, histórico, temporal e de pesquisa para a apreensão crítica e contínua sobre o trabalho do assistente social nessa área.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Considerações iniciais para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, ano XVII, n. 52, dez. 1996. p. 24-47.

_____.; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. MEC.

_____. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

_____. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. 2012a**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

_____. **Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012. 2012c**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

CFESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 3 série trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. [S.l.]. 2013. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf> Acesso em: jan. 2015.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Serviço Social em tempo do capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de valorização. In: **O Capital: crítica da economia política**. Coleção Os Economistas. Trad. Regis Barbosa e Flavio R. Kothe. 3. ed. Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1988. p. 142-156.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da Assistência Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho**

complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. 204 p. ISBN: 978-85-98768-34-2.